

DECRETO Nº 43 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cumaru-PE.

A **PREFEITA DE CUMARU-PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a necessidade da realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde como primeira etapa construtiva de propostas para a 11ª Conferência Estadual de Saúde e consequente 18ª Conferência Nacional de Saúde, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia, 10 de setembro de 2025, no município de Cumaru, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A 7ª Conferência Municipal de Saúde será planejada e executada por uma Comissão Organizadora, a qual será criada por resolução do Conselho Municipal de Saúde e tornada pública pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – A organização e os procedimentos estabelecidos para a 7ª Conferência Municipal de Saúde estarão em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o regulamento aprovado.

Parágrafo único. O tema da 7ª Conferência Municipal de Saúde será: **“Cumarú construindo saúde com cuidado integral, equidade e participação popular”**.

Art. 5º – As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cumarú, 08 de Setembro de 2025.

Maria Zeneide Medeiros da Costa
Maria Zeneide Medeiros da Costa
Prefeita Municipal